

993
B
SISTEMA DE CONTROLE DE FINANÇAS
de Transito - Transparência e Eficiência

| | |
|------------------------|---------------------|
| Número da Nota | 653 |
| Data e Hora de Emissão | 03/04/2012 14:35:25 |
| Código de Verificação | S7111002 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 653, Série: S, emitido em 02/04/2012, conversão em
02/04/2012

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMAT INDUST LTDA
 CPF / CNPJ: 80.590.045/0001-00 Inscrição Municipal: 07 02 0205642-7
 Endereço: REPÚBLICA ARGENTINA, 002463 CJ 84 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 30141200
 - CEP: 80610260
 Município: CURITIBA UF: PR Email: djalma.lima@dataprom.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AGENCIA MUN. DE TRANS. TRANSP. MOBILIDADE
 CPF / CNPJ: 24.309.287/0001-63 IMU:
 Endereço: AV LAUDELINO GOMES, SN - COMPLEMENTO: ESQ C/ 53 - BAIRRO: BELA VISTA - CEP: 74830050
 Município: Goiânia UF: GO Email: smtgyn@zaz.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca Dataprom modelo DP40 instalados no município de Goiânia.
 R\$ 81.597,00 VCTO 02/04/12.

REFERENTE AO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO 023/2012

MEDICAO SISTEMA SEMAFORICO DATA BASE - 23 DE FEVEREIRO A 22 MARCO/2012 MEDICAO 11

Não sujeito a retenção na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. Normativa 459/2014

Isento Retenção p/ Seguridade Social, conf. Art 31 da Lei n.9711-98 e OS n.2001199. Anexo n. 2002.70
 00.033199-4 de 10/06/2002

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 81.597,00

CONTROLE GERAL DE FINANÇAS
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO
 Despesa atende os requisitos da legislação
 05 JUN. 2012
 2 / 1000
 Alan Rodrigues de Oliveira
 CORECON-GO 131910

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$81.597,09

Código da Atividade:

C.33.1.4-7/10-00 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00 | 81.597,09 | 2,00 | 1.631,94 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei 732/2008.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Atestamos Seus
discriminados nº
verso NF 659
Goiânia, 13/04/2012

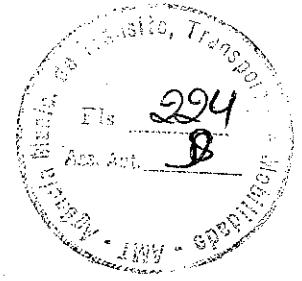
Carlo Alberto de Miranda
Engenheiro Eletricista
SALARIO 6.759,00

Eng. Sérgio F. de S. Bitencourt
Diretor do Departamento de
Projetos de Trânsito/AMT

DEPOSITAR: ITAÚ
AGÊNCIA: 3834
CONTA: 12030-9

Depositar: Caixa E. Fed.
Agência: 0375
Conta: 00001629-7

DEPOSITAR BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3406-1
CONTA: 6169-7

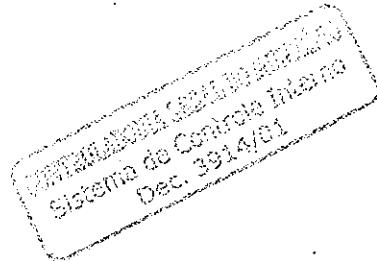


JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CONCLUSÃO

Aos 10/06/2002 faço estes autos
concluires à MM. Juiz Federal
Substituto da 9ª Vara.



Autos nº 2002.70.00.033199-4

Mandado de Segurança

Impetrante: Dalaprom Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

Impetrado: Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Curitiba

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança por meio do qual a impetrante objetiva a concessão de liminar para o fim de "suspender a exigência da retenção da contribuição previdenciária prevista no Art. 31, da Lei nº 9711/98 e da Ordem de Serviço nº 209/1998, perante todos os fornecedores de serviços, vez que são relevantes os fundamentos jurídicos do pedido".

Alega em síntese que: a lei se refere exclusivamente à cessão de mão-de-obra sendo que, inexistindo essa, não se aplica a exigência; o art. 31 da Lei nº 8212/91, com a nova redação, criou uma nova contribuição social, sendo necessária a instituição via lei complementar; afronta ao art. 128 do CTN; identidade da base de cálculo da COFINS e do PIS; excesso da tributação.

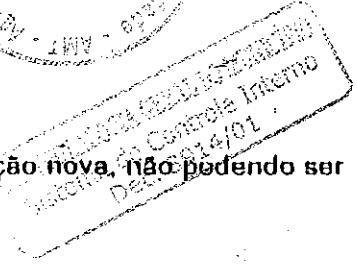
Decido.

Em princípio, verifica a presença do *tumus boni iuris*, necessário à concessão da liminar requerida.

Em casos análogos, esta Juízo vem decidindo pela procedência do pedido, uma vez que, a princípio, a base de cálculo da contribuição não tem relação com a base de cálculo prevista no art. 195 da Constituição Federal, e,



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ



em assín sendo, acabaria por configurar-se em exação nova, não podendo ser veiculada por lei ordinária. Nesse sentido:

"CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, RETENÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO REFERENTE À CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA. LIMINAR. EFEITO SUSPENSIVO INDEFERIDO.

A lei n. 9.711/98 instituiu base de cálculo irreal, uma vez que o percentual de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços representa valor efetivamente superior àquele a ser recolhido futuramente pela empresa cedente de mão-de-obra a título de contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos dos segurados a seu serviço. A retenção dos 11% do valor bruto da nota fiscal obrigará o contribuinte a buscar a restituição. Liminar revestida de legalidade. Efeito suspensivo negado. Voto vencido."

(TRF 4ª Região, AI nº 1989.04.01.043430-2/RS, Rel. Des. Federal Tânia Terezinha Cardoso Escobar, DJU nº 206 de 27-10-99, p. 669)

O *periculum in mora* responde na própria retenção dos valores, que obrigará o contribuinte a pleitear a restituição posteriormente, se for o caso.

Posso isto, defiro o pedido de liminar para o fim de determinar a suspensão da exigibilidade da exação.

Intimem-se.

Notifiquem-se a autoridade coatora para apresentar informações no prazo legal.

Tendo em vista os princípios da instrumentalidade e efetividade do processo, visando desburocratizar e acelerar o resultado da prestação jurisdicional, determino que a segunda via desse despacho sirva de ofício para intimação e notificação da autoridade impetrada, integrando-o cópia da petição inicial e documentos.

Com as informações, remetem-se os autos ao autos ao Ministério Públíco Federal para parecer e, após, registre-se para sentença.

Curitiba, 10 de Junho de 2002.

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA
Juiza Federal Substituta

PREFEITURA DE GOIÂNIA

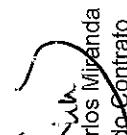
AMT - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

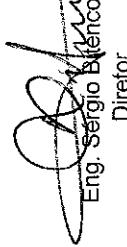
DIRETORIA DE PROJETOS DE TRÂNSITO - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA

MEDIDA MENSAL - TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO N° 006/2008 - CENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA
DATA BASE - 23 DE FEVEREIRO/2012 A 22 DE MARÇO/2012 - MEDIDA 11

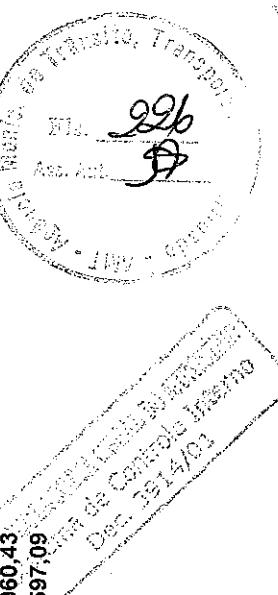
| ITEM | DESCRÍÇÃO | MEDIDA MENSAL | | | OBSERVAÇÕES |
|------------|---|---------------|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| | | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | |
| 1.0 | MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO | | | | |
| 1.1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-40-4 | 79 | R\$ 70,97 | R\$ 5.606,63 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 1.2 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-40-8 | 356 | R\$ 79,84 | R\$ 28.423,04 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 1.3 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-40-16 | 4 | R\$ 105,18 | R\$ 420,72 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 1.4 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-50 | 1 | R\$ 96,30 | R\$ 96,30 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 1.5 | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-60 | 1 | R\$ 89,97 | R\$ 89,97 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 1.6 | TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE EQUIPES DE MANUTENÇÃO LOCAL DURAÇÃO DE 40 HORAS. | - | R\$ 5.511,71 | R\$ 5.511,71 | Não houve treinamento. |
| | | | | SUB TOTAL 1 R\$ 34.636,66 | |

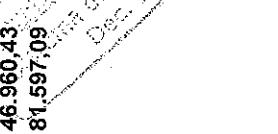
| ITEM | DESCRÍÇÃO | MEDIDA MENSAL | | | OBSERVAÇÕES |
|------------|---|---------------|----------------|---|---------------------------------------|
| | | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | |
| 2.0 | LICENCIAMENTO ANTARES E INTEGRAÇÃO | | | | |
| 2.1 | LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO ANTARES - SERVER | 1 | R\$ 924,50 | R\$ 924,50 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 2.2 | LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO ANTARES - CLIENT | 3 | R\$ 429,98 | R\$ 1.289,94 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 2.3 | INTEGRACAO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO DP-40 À CENTRAL DE CONTROLE ANTARES VIA PAR MÉTALICO | 44 | R\$ 51,94 | R\$ 2.285,36 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 2.4 | INTEGRACAO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO DP-40 À CENTRAL DE CONTROLE ANTARES VIA REDE DE TELEFONIA MÓVEL GSM/GPRS (INCLUSO CUSTOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS) | 395 | R\$ 106,41 | R\$ 42.031,95 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 2.5 | CONEXÃO REMOTA ILIMITADA PARA PROGRAMADOR PADRÃO PC | 2 | R\$ 214,34 | R\$ 428,68 | Não houve alteração de quantitativos. |
| 2.6 | TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE EQUIPES DE OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANTARES. DURAÇÃO DE 40 HORAS. | - | R\$ 5.511,71 | R\$ 5.511,71 | Não houve treinamento. |
| | | | | SUB TOTAL 2 R\$ 46.960,43 | |
| | | | | VALOR MEDIDA 11 - FEVEREIRO/MARÇO 2012 R\$ 81.597,09 | |


Eng. Carlos Mijanda
 Fiscal do Contrato


Eng. Sérgio F. de S. Filho
 Diretor do Departamento de
 Trânsito/AMT


Eng. Sérgio F. de S. Filho
 Diretor do Departamento de
 Trânsito/AMT





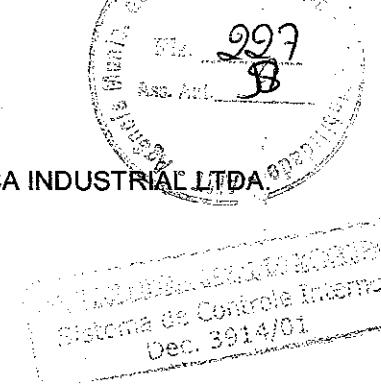
À

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Av. República Argentina, 2403 - Sala 86 - 8º andar

Curitiba - PR

80610-260

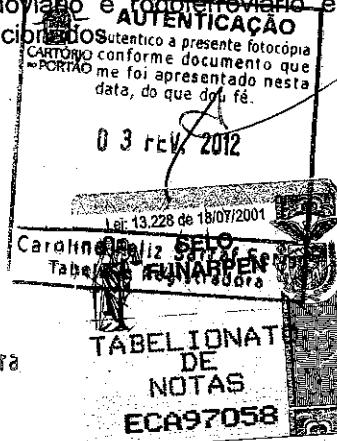
**ATESTADO****Nº: 0069/A/12****Data: 26.01.2012**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., estabelecida na Av. República Argentina nº 2403 - Sala 86 - 8º andar, em Curitiba - PR, conforme consta em nossos registros, comercializa, fornece peças originais e software de centralização, ministra cursos de treinamento técnico e presta serviços de manutenção, assistência técnica e monitoramento remoto, com exclusividade no País, ao sistema de controle eletrônico de tráfego rodoviário e rodoviário de marca e fabricação DATAPROM composto dos seguintes equipamentos, exceto no município do Rio de Janeiro - RJ, onde a prestação de serviços de assistência técnica a toda linha de controladores DATAPROM DP40 é efetuada pela empresa SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETROÔNICA LTDA., única autorizada DATAPROM nesse município:

- Controlador eletrônico de tráfego local, modelo DP40, marca DATAPROM;
- Controlador eletrônico de comunicação e subárea, modelos DP50, DP60 e DP95, marca DATAPROM;
- Controlador eletrônico de passagem em nível, modelo DPN41, marca DATAPROM;
- Cancela ferroviária, modelo DPN43, marca DATAPROM;
- Software DATAPROM de centralização adaptativo em tempo real, marca DATAPROM.

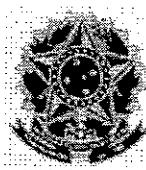
Ainda sobre o assunto e conforme consta em nossos registros, os modelos de controladores eletrônicos de tráfego local, comunicação e subárea e passagem em nível, cancela ferroviária e software de centralização adaptativo em tempo real acima mencionados, são de produção exclusiva da DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

O prazo de validade do presente atestado é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão e refere-se exclusivamente à comercialização, fornecimento de peças originais e software de centralização, realização de cursos de treinamento técnico e prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e monitoramento remoto ao sistema de controle eletrônico de tráfego rodoviário e rodoviário e seus equipamentos, todos de marca DATAPROM e modelos conforme acima mencionados.



Engº Fabián Yaksic
Gerente do Depto. de Tecnologia e Política Industrial
Dataprom-A-0069p12

José de Jesus Damaso da Silveira
CARTÓRIO DE PORTÃO
Escrevente
CPF: 020.153.999-33



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



Sistema de Controle Interno
Des. 3914/01

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

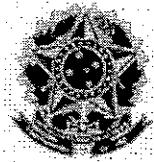
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:52:54 do dia 11/04/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2012.

Código de controle da certidão: **5651.84EA.3B14.F8D6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 000052012-14001045

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2012.
Válida até 24/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)930
\$

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80590045/0001-00, 80590045/0001-00**Razão Social:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA IND.LTD**Nome Fantasia:** DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**Endereço:** AV. REPUBLICA ARGENTINA 2403 8 AN CJ 84, 85 E 86 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2012 a 18/04/2012**Certificação Número:** 2012032016363626999540

Informação obtida em 20/03/2012, às 16:36:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

231

1A. VIA PROCESSO

Numero do Documento: 010001 / 2012

| Data Emissao | N. Processo | Empenho | Compactada | Tipo da NE |
|--------------|--------------|---------|-------------|------------|
| 4/6/2012 | 435416172012 | 0003 | 20126501090 | ESTIMATIVO |

| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Desp. | Fonte | Agr |
|-----------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----|
| 2012 | 65 | 1 | 26 | 452 | 0026 | 1496 | 33903900 | 171 | 3 |

Unidade Orcamentaria | Saldo Anterior

GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO | 147.446,41

| | | |
|----------------|----------------------------------|-----------|
| CPF ou CNPJ | Beneficiario ou Recolhedor | Valor |
| 80590045000100 | DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFOR | 81.597,09 |

Endereco | Saldo Atual

AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | 65.849,32

| | | |
|-----------|----|-----------------|
| Municipio | UF | Valor Descontos |
| CURITIBA | PR | |

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

Nome | FABIANA SILVEIRA FELIPE

Matricula | 1046071

Departamento | DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTA

HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA

ATESTO A EXATIDAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DA EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICO DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME PLANILHA DE MEDICAO NOTA FISCAL N.659, PERIODO DE 23 FEVEREIRO A 22 DE MARCO DE 2012 - MEDICAO 11, DOCUMENTOS ANEXO.....

Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.

Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

CERTIFICACAO

| | |
|--|---|
| CONTROLOATORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO Despesa atende os requisitos formais | DATA: 4/6/2012 |
| 05 JUN. 2012 | Assinatura do Atestador Financeiro/AMT |
| Álvaro Rodrigues de Oliveira CORFCON-00 2219/D | |

Nicola Lima e Filho
Assinatura do Atestador
Financeiro/AMT

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

3A. VIA TCM-GO

Numero do Documento: 010001 / 2012

| Data Emissao | N. Processo | Empenho | Compactada | Tipo da NE |
|--------------|--------------|---------|-------------|------------|
| 4/6/2012 | 435416172012 | 0003 | 20126501090 | ESTIMATIVO |

| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Desp. | Fonte | Agr |
|-----------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----|
| 2012 | 65 | 1 | 26 | 452 | 0026 | 1496 | 33903900 | 171 | 3 |

Unidade Orcamentaria | Saldo Anterior

GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO | 147.446,41

| CPF ou CNPJ | Beneficiario ou Recolhedor | Saldo | Valor |
|----------------|----------------------------------|-------|-----------|
| 80590045000100 | DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFOR | | 81.597,09 |

| Endereco | Saldo Atual |
|-------------------------------------|-------------|
| R. V REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | 65.849,32 |

| Municipio | UF | Valor Descontos |
|-----------|----|-----------------|
| CURITIBA | PR | |

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

| | |
|--------------|--|
| Nome | FABIANA SILVEIRA FELIPE |
| Matricula | 1046071 |
| Departamento | DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTA |

HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA
ATESTO A EXATIDAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DA EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICO DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME PLANILHA DE MEDICAO NOTA FISCAL N.659, PERIODO DE 23 FEVEREIRO A 22 DE MARCO DE 2012 - MEDICAO 11, DOCUMENTOS ANEXO.....

Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.

Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

CERTIFICACAO



Assinatura do Atestador
Mesa Lamego Filho
Diretor Administrativo
Financeiro/AMT

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

1A. VIA PROCESSO

Numero do Documento: 003758 / 2012

203

| Data Emissao | N. Processo | Empenho | Compactada | Tipo da NE |
|--------------|--------------|---------|-------------|------------|
| 17/3/2012 | 435416172011 | 0003 | 20126501090 | ESTIMATIVO |

| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Desp. | Fonte | Agr |
|-----------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----|
| 2012 | 65 | 1 | 26 | 452 | 0026 | 1496 | 33903900 | 171 | 3 |

| | |
|--|----------------|
| Unidade Orcamentaria | Saldo Anterior |
| GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO | 148.918,67 |

| | | |
|----------------|----------------------------------|-----------|
| CPF ou CNPJ | Beneficiario ou Recolhedor | Valor |
| 80590045000100 | DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFOR | 81.597,09 |

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| Endereco | Saldo Atual |
| AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | 67.321,58 |

| | | |
|-----------|----|-----------------|
| Municipio | UF | Valor Descontos |
| CURITIBA | PR | 1.631,94 |

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

| | |
|--------------|--|
| Nome | FABIANA SILVEIRA FELIPE |
| Matricula | 1046071 |
| Departamento | DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTA |

HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA
ATESTO A EXATIDAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DA EMPRESA DATAPROM EQUIPPAMENTOS E SERVICO DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME PLANILHA DE MEDICAO NOTA FISCAL N. 642, PERIODO DE 23 DE JANEIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2012 - MEDICAO 10, DOCUMENTOS ANEXO.....

Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.

Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

CERTIFICACAO



DATA: 17/3/2012

Assinatura do Atestador

Nicola Limongi Filho
Diretor Administrativo
Financeiro/AMT

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

| Numero do Documento: 003758 / 2012

Desconto
5000 ISSQN A RECOLHER

Valor

1.631,94

202
9

CONTROLAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Sistema de Controle Interno
Dec. 3814/01

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

2A. VIA ARQUIVO CONTABILIDADE

| Numero do Documento: 003758 / 2012

| Data Emissao | N. Processo | Empenho | Compactada | Tipo da NE | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---------|-------------|-----------------|----------------|-----------|-----------|-------|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 17/3/2012 | 435416172011 | 0003 | 20126501090 | ESTIMATIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Desp. | Fonte | Agr | | | | | | | | | |
| 2012 | 65 | 1 | 26 | 452 | 0026 | 1496 | 33903900 | 171 | 3 | | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria | | | | | Saldo Anterior | | | | | | | | | | | | | |
| GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO | | | | | 148.918,67 | | | | | | | | | | | | | |
| CPF ou CNPJ | Beneficiario ou Recolhedor | | | | | Valor | | | | | | | | | | | | |
| 80590045000100 | DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFOR | | | | | 81.597,09 | | | | | | | | | | | | |
| Endereco | | | | | Saldo Atual | | | | | | | | | | | | | |
| AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | | | | | 67.321,58 | | | | | | | | | | | | | |
| Municipio | | | UF | Valor Descontos | | | | | | | | | | | | | | |
| CURITIBA | | | PR | 1.631,94 | | | | | | | | | | | | | | |

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

| | |
|--------------|--|
| Nome | FABIANA SILVEIRA FELIPE |
| Matricula | 1046071 |
| Departamento | DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTA |

HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA

ATESTO A EXATIDAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DA EMPRESA DATAPROM EQUIPPAMENTOS E SERVICO DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME PLANILHA DE MEDICAO NOTA FISCAL N. 642, PERIODO DE 23 DE JANEIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2012 - MEDICAO 10, DOCUMENTOS ANEXO.....

Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.

Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

CERTIFICACAO



DATA: 17/3/2012

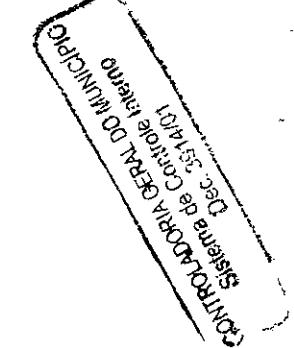
Assinatura do Atestador

Nicola Limongi Filho
Diretor Administrativo
Financeiro/AMT

TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

Numero do Documento: 003758 / 2012

| Desconto | Valor |
|-----------------------|----------|
| 5000 ISSQN A RECOLHER | 1.631,94 |



TERMO DE LIQUIDACAO DA DESPESA

3A. VIA TCM-GO

Número do Documento: 003758 / 2012

| Data Emissao | N. Processo | Empenho | Compactada | Tipo da NE |
|--------------|--------------|---------|-------------|------------|
| 17/3/2012 | 435416172011 | 0003 | 20126501090 | ESTIMATIVO |

| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Desp. | Fonte | Agr |
|-----------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----|
| 2012 | 65 | 1 | 26 | 452 | 0026 | 1496 | 33903900 | 171 | 3 |

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------|
| Unidade Orcamentaria | Saldo Anterior | |
| GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO | 148.918,67 | |
| CPF ou CNPJ | Beneficiario ou Recolhedor | |
| 80590045000100 | DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFOR | 81.597,09 |
| Endereco | Saldo Atual | |
| AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | 67.321,58 | |
| Municipio | UF | Valor Descontos |
| CURITIBA | PR | 1.631,94 |

IDENTIFICACAO DO ATESTADOR

Nome | FABIANA SILVEIRA FELIPE

Matricula | 1046071

Departamento | DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTA

HISTORICO/ESPECIFICACAO DA DESPESA
ATESTO A EXATIDAO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DA EMPRESA DATAPROM EQUIPPAMENTOS E SERVICO DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CONFORME PLANILHA DE MEDICAO NOTA FISCAL N.642, PERIODO DE 23 DE JANEIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2012 - MENCIONO 10, DOCUMENTOS ANEXO.....

Conforme Lei Federal 4.320/64 Arts. 62, 63; Lei Federal 10.028/00 Art. 359, Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Goiania Arts. 145 a 150.

Consta da relacao de Imposto de Renda Retida na Fonte.

CERTIFICACAO



DATA: 17/3/2012

Assinatura do Atestador

Nicola Limongi Filho
Diretor Administrativo
Financeiro/AMT

| Desconto | Valor |
|-----------------------|----------|
| 5000 ISSQN A RECOLHER | 1.631,94 |

